

Mãe D'Água-PB, 01 de agosto de 2025.		Contém 07 (sete) páginas	
<b>Prefeito</b> Jucélio Pereira Moura		<b>Vice-Prefeito</b> Glauco Paulino Lustosa	
<b>Chefe de Gabinete</b> Marcelo Alves Freire Nunes	<b>Procurador Geral do Município</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Lindomar Oliveira dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	<b>Sec. de Cultura e Turismo</b> Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	<b>Secretaria de Educação</b> Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	<b>Sec. de Finanças</b> Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
<b>Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas</b> Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	<b>Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão</b> Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	<b>Sec. de Saúde</b> Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio da Costa Palmeira Neto
<b>Sec. De Serviços Públicos</b> Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	<b>Sec. De Juventude, Esporte e Lazer</b> Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	<b>Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional</b> Damião de Lucena Lima	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

**Portaria nº 239/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **EGNALDO MEDEIROS COSTA**, portador(a) do CPF: 770.528.114-72 e RG: 25.486.941-5 SSP/SP para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE**, lotado(a) no Gabinete do Prefeito do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.



**Portaria nº 240/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **FÁBIO DE ARAUJO CANDEIA**, portador(a) do CPF: 072.444.174-38 e RG: 2.984.083 SSP/PB para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) no Gabinete do Prefeito do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.





**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **VITÓRIA DE SOUZA LUCENA**, portador(a) do CPF: 145.274.944-22 e RG: 4.847.539 SSP-PB para o cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA TESOUREARIA**, lotado(a) na Secretaria de Finanças do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

**Portaria nº 243/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor, **ALEFF CAMPOS ALVES**, portador(a) do CPF: 113.223.024-13 E RG: 4019989 SP/PB para o

**Portaria nº 241/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **SILVANIA SOARES DA SILVA**, portador(a) do CPF: 008.183.024-61 e RG: 2.132.256 SSP-PB para o cargo de **DIRETORA DE ANÁLISE E CONTROLE INTERNO**, lotado(a) na Secretaria de Finanças do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

**Portaria nº 242/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe



cargo de **DIRETOR DE OBRAS**, Lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

**Portaria nº 244/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **JERRY ADRIANO MAMEDE DE LUCENA**, portador(a) do- CPF: 053.411.704-07 e RG: 3.234.042 SSS/PB para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

**Portaria nº 245/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **KATIA CILENE ARAUJO SOARES**, portador(a) do- CPF: 033.646.604-84 e RG: 2.132.499 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, Lotado(a) na Secretaria de Assistência Social do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ADEUMAR NOVO SANTINO**, portador(a) do CPF: 033.629.274-08 e RG: 1.804.662 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DO CENTRO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

**Portaria nº 248/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

**Portaria nº 246/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor, **SERGIO LUCENA CAMPOS**, portador(a) do CPF: 040.607.654-57 E RG: 2498364 SSP/PB para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

**Portaria nº 247/2025**



Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **VALDENIA DE MENDONCA SANTANA**, portador(a) do CPF: 088.947.224-65 e RG: 3.333.856 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

**Portaria nº 249/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor, **EURICELIO ALVES RAMOS**, portador(a) do CPF: 069.728.004-71 E RG: 3169313 SSP/PB para o cargo de **DIRETOR DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**, Lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

**Portaria nº 250/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ANTONIO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador(a) do CPF: 131.324.564-03 e RG: 4.359.549 SSDS/PB para o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

- a) LUENDA AVELINO DE SOUSA BARROS E SILVA, Mat. 572 – Membro I  
b) RAMON GABRIEL DA SILVA CABRAL, Mat. 1995 - Membro II

**PORTARIA Nº 251/2025.**

Designa o Agente de Contratação, o Pregoeiro e designa Equipe de Apoio para as licitações nos termos da Nova Lei de licitações e contratos administrativos – Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e Considerando o Decreto Municipal nº 05, 12 de janeiro de 2023, em seu artigo 1º;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989, Decreto Municipal nº 005/2023 e o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado(a) para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios e contratações diretas instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, a Sr<sup>a</sup>. KEYLLA ARAUJO SOARES, Mat. 564, servidora efetiva municipal;

**Parágrafo Único:** No âmbito da modalidade pregão, a Agente de Contratação MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFIRIO, Mat. 451, como Pregoeira, servidora efetiva municipal.

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeira, na condução dos processos licitatórios na modalidade Pregão:

**Parágrafo Primeiro:** O(A) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**Parágrafo Segundo:** O(A) Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos ou comissionados, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 3º -** Para condução das demais modalidades, contratações diretas, e procedimentos auxiliares, fica instituída a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, composta por:

I – KEYLLA ARAUJO SOARES, Mat. 564 - Agente de Contratação-Presidente;

II- GILDERLEY MOURA RIBEIRO, Mat. 313

II - JOSÉ NILSON LUCENA DOS SANTOS, Mat. 075

**Art. 4º -** O(A) agente de contratação ficará responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como as demais atribuições elencadas pela Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 05 de 12 de janeiro de 2023.

**Art. 5º -** Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, continuarão exercendo as suas funções.

**Art.6º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB,  
em 01 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
EXTRATO DE ANULAÇÃO  
**CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – Lei 14.133/2021**  
**OBJETIVO:** Contratação de empresa para execução de serviços de construção e manutenção de prédios, redes de água, esgoto, drenagem pluvial e estradas vicinais no município de Mãe D'água, conforme especificação no edital e seus anexos, torna público que o processo acima foi Anulado pelo Exmo. Senhor Prefeito, com base no relatório do apresentado, nos termos do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa constante nos autos.  
Mãe D'água - PB, 31 de julho de 2025.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR